



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.431 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Exonera a servidora Solange Maria Follmann Lazarini em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Solange Maria Follmann Lazarini, do cargo efetivo de Professor – Matrícula 1226-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.527/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da Aposentadoria da servidora Solange Maria Follmann Lazarini.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal